

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
21	Francisco António Martins, Joaquim Santos Pipa e Armindo Chaves Sousa	8 284	1 444	-	2 690
22	Augusto Escalreira de Sousa	7 990	1 445	-	Omisso
25	João Gonçalves	5 480	1 448	-	Omisso
26	João Gonçalves	7 309	1 449	-	Omisso
32	José Gonçalves Chaves	6 778	1 455	-	Omisso
34	Herdeiros de Silvana de Carvalho	1 390	1 457	-	Omisso
37	Satiro Lopes	12 998,34	1 460	-	959
40	Herdeiros de José Pipa	2 370,45	1 481	-	Omisso
46	Miguel Pereira	4 875	1 327	-	56 964
51	Marília Gonçalves Pereira do Rio	9 350	1 334/ 1 353	-	Omisso

deve ler-se:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz da freguesia de Outeiro Seco		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
8	José Maria Medeiros	7 715	1431	-	Omisso
14	José Francisco Gonçalves Sevilas, Erme-linda G. Sevilas, Joaquim G. Sevilas Torcato Rua Serafim Pires Neves	6 772	1437	-	1 332
19	João Gonçalves	2 463	1442	-	Omisso
20	Francisco António Martins, Joaquim Santos Pipa e Armindo Chaves Sousa	2 931	1443	-	Omisso
21	Augusto Escalreira de Sousa	8 284	1444	-	2 690
22	João Gonçalves	7 990	1445	-	Omisso
25	João Gonçalves	5 480	1448	-	Omisso
26	João Gonçalves	7 309	1449	-	Omisso
32	José Gonçalves Chaves	6 778	1455	-	Omisso
34	Herdeiros de Silvana de Carvalho	1 390	1457	-	Omisso
37	Satiro Lopes	12 998,34	1460	-	959
40	Herdeiros de José Pipa	2 370,45	1481	-	Omisso
46	Miguel Pereira	4 875	1327	-	56 964
51	Marília Gonçalves Pereira do Rio	9 350	1334/ 1353	-	Omisso

20 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Aviso n.º 40/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de pessoal administrativo, do grupo de pessoal administrativo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, artigo 6.º, n.º 4, alínea a), e artigo 28.º, conjugado com o Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 9 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração do Território.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa, exclusivamente, o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com alto grau de complexidade, relativas às várias áreas de actividade administrativa.

4 — Vencimento e regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo a remuneração correspondente ao índice e escalão da respectiva categoria de assistente administrativo constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na sede da Inspecção-Geral da Administração do Território, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

6 — Legislação aplicável — a legislação aplicável ao presente concurso é a seguinte: Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Requisitos de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso reunir as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Administração do Território, solicitando admissão ao concurso, devendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1.º, 1069-123 Lisboa, até ao termo do prazo ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.1 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão e provimento em funções públicas exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração passada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea a) que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos comprovativos de acções de formação profissional complementar, com indicação da respectiva duração em horas;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O método de selecção a utilizar no presente concurso será, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular.

13.1 — Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitação académica de base;
Formação profissional;
Experiência profissional;
Classificação de serviço.

13.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos a solicitação destes.

13.3 — O sistema de classificação final dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores e corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Lourdes Celeste Azevedo da Cunha Vieira, técnica superior assessora principal da Inspeção-Geral da Administração do Território.

Vogais efectivos:

Alzira Correia Varela, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Filomena Paisana Granjo, assistente administrativa especializada, ambas da Inspeção-Geral da Administração do Território.

Vogais suplentes:

Maria Valentina de Sousa Martins Fonseca e Maria Adelina Paninho Gonçalves Marques, assistentes administrativas especializadas, ambas da Inspeção-Geral da Administração do Território.

13 de Dezembro de 2004. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 144/2005 (2.ª série). — Considerando que a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho, tendo como referência, nomeadamente, o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando que dessa análise resulta uma opinião positiva face ao desempenho do director do Gabinete Jurídico e aos resultados obtidos pelo Gabinete Jurídico no último mandato;

Considerando igualmente que a duração da comissão de serviço, em paralelismo com o mandato do presidente do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado não poderá ultrapassar 31 de Dezembro de 2005, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a respectiva comissão de serviço do director do Gabinete Jurídico Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva, até 31 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 145/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe de divisão de Açúcar, Tabaco, Banana, Têxteis e Outros, do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Maria Inês Lince Vacas Morgado Silva, por ter ficado demonstrado, após análise do seu *curriculum vitae*, ser detentora de habilitações académicas e de licenciatura adequada às exigências do cargo, bem como experiência

comprovada nas vertentes identificadas no perfil definido para o desempenho do referido cargo.

Esta nomeação produz efeitos a 20 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Maria Inês Lince Vacas Morgado Silva;
Correio electrónico — inesvacas@netcabo.pt;
Estado civil — casada;
Cédula profissional n.º 37 396 da O. E.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrónoma (ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural), no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, em Julho de 1995.

Experiência profissional:

Desde Outubro de 2001:

Nomeação, em comissão de serviço, mediante concurso, para o cargo de chefe de divisão do Açúcar, Tabaco, Banana, Fibras Têxteis e Outros por despacho de 14 de Setembro de 2001 [despacho n.º 21 285/2001 (2.ª série), de 12 de Outubro]; neste cargo coordena e acompanha o funcionamento do mercado e das respectivas organizações comuns de mercado (OCM), colaborando com outros organismos responsáveis e com os agentes económicos representativos desses sectores, no sentido de analisar e discutir os problemas existentes e as respectivas linhas de política e desenvolvimento;

Participa, em representação do GPPAA, nas reuniões nacionais e comunitárias (comissões consultivas sectoriais, grupos de peritos e *comités* de gestão, grupos de trabalho do Conselho, outras);

De Março de 1999 a Outubro de 2001:

Nomeada por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em 5 de Março de 1999, para exercer em regime de substituição o cargo de chefe de divisão de Açúcar, Tabaco, Banana, Fibras Têxteis e Outros do GPPAA [despacho n.º 6191/99 (2.ª série), de 26 de Março], tendo sido reconduzida em 25 de Novembro de 1999 [despacho n.º 71/2000 (2.ª série), de 4 de Janeiro] e em 24 de Outubro de 2000 [despacho n.º 23 549/2000 (2.ª série), de 17 de Novembro];

De Julho de 1995 a Novembro de 1998:

Técnica superior de 2.ª no IMAIAA desde Julho de 1995, desempenhando funções na Direcção de Serviços de Produtos Vegetais, Divisão de Açúcar, Fibras Têxteis e Outros Produtos;

De Fevereiro a Julho de 1995:

Estágio de seis meses no IMAIAA — Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, na Direcção de Serviços dos Produtos Vegetais, Divisão Açúcar.

Despacho n.º 146/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, director de serviços de Estudos, Planeamento e Prospectiva, do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro, por ter ficado demonstrado, após análise do seu *curriculum vitae*, ser detentor de habilitações académicas e de licenciatura adequada às exigências do cargo, bem como experiência comprovada nas vertentes identificadas no perfil definido para o desempenho do referido cargo.

Esta nomeação produz efeitos a 20 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro;
Data de nascimento — 5 de Fevereiro de 1961;
Estado civil — casado;
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações literárias — licenciado em Agronomia (especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.